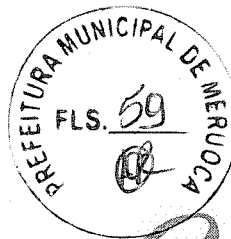


PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MERUOCA - CEARÁ



**PARECER JURÍDICO**

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame e parecer fundamentado, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1007.001/2020, cujo objeto é a MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SEM MATERIAL) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso I, do art. 24 e no Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Meruoca-CE, 13 de julho de 2020.

*Vitória Arruda Linhares Ponte*  
**Vitória Arruda Linhares Ponte**  
**OAB/CE 34.068**  
**Procuradora Jurídica**